CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
04/09/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 144 / 2013

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de construir uma rampa de acesso aos deficientes físicos nos lugares de mais urgência como: Agências Bancárias, Igrejas, INSS, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ginásio Municipal de Esportes, Delegacia de Policia, Escolas, Postos de Saúde e demais departamentos públicos como em comércios em geral.

JUSTIFICATIVA:

Diante deste panorama, embora a Constituição Federal atual seja norteada pelo princípio de que o direito de livre acesso ao meio físico e de locomoção é parte indissociável dos Direitos Humanos, falta à visão de obrigatoriedade, bem como uma ligação entre a Lei e os já existentes parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050/1994 e NBR 14022, feitas pela ABNT, e sem dúvida a maior falta é a de sensibilidade da

APROVADO
EM, 04/09/2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
05/09/2013

administração municipal, para que veja a situação das pessoas que caminham pelas ruas e tem suas limitações, além da necessidade que sejam realizadas mudanças e melhorias para o povo e não dentro de suas próprias vontades.

A presente solicitação se faz necessário, tendo em vista que a acessibilidade é um direito de todos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.

Sandra Donadio de Carvalho
Vereadora